




# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

\*\*REQUERIMENTO 03 /2014\*\*

Aprovado por Unanimidade  
em 03 / 02 / 14  
  
Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, que officie a Empresa Jotec, Administradora da Rodovia Chafic Saab e Pedágio Municipal, que estude a possibilidade de efetuar uma doação financeira mensal à Assistência Social/Fundo Social de nosso Município.

## JUSTIFICATIVA:

Como cediço o gasto da Assistência Social e Fundo Social de nosso município em ações filantrópicas são enormes, eis a grande quantidade de população carente de nossa comunidade.

Também, como é do conhecimento de todos, o município de Elisiário não dispõe de recurso financeiros para custear tais gastos, haja vista, as dificuldades financeiras por que passa, não só nosso município, mais todos os municípios brasileiros.

Assim, tal contribuição virá atender sobre maneira, não os órgão municipais mencionados, mas sim a população carente de nossa comuna, podendo com isso estudarmos um meio para, dentro da Lei, a empresa abater tal contribuição em impostos

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',  
aos 03 de fevereiro de 2014.

  
OLÍMPIO ALBERTO GUANDALINE  
VEREADOR

Protocolo nº 06  
do dia 30/01/2014

